



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

DECRETO Nº 1192/2015, DE 13 DE MAIO DE 2015. CONVOCA A II CONFERÊNCIA MUNICIPAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal da Cidade de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a II Conferência Municipal para inclusão da pessoa com deficiência, a se realizar no dia **26/06/2015, das 8 às 17 horas**, na Escola Estadual João Adorno Vassão, sito a Rua Visconde do Rio Branco, nº 205, Bairro Vila Industrial, no Município de JUQUIÁ.

§ 1º. A Conferência Municipal para Inclusão da Pessoa com Deficiência abordará o tema: "**O DESAFIO NA IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA: A TRANSVERSALIDADE COMO A RADICALIDADE DOS DIREITOS HUMANOS**".

Art. 2º. A II Conferência Municipal para Inclusão da Pessoa com Deficiência, desenvolver-se-á com base em regimento próprio, cujo texto é parte integrante desde Decreto, como anexo único, elaborado pela Comissão Organizadora da II Conferência Municipal.

Art. 3º. As despesas com a organização e realização da Conferência correrão por conta dos recursos orçamentários da Prefeitura Municipal de Juquiá.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 13 DE MAIO DE 2015.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA
Diretor do Departamento de Negócios Jurídicos